



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### DECRETO Nº 12, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal nº 1023/2025;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada a importância de R\$ 631.919,08 (seiscentos e trinta um mil, novecentos e dezenove reais, oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. Red.	Dotação	Valor
72	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.30.1.751.0000000	R\$ 4.919,03
	Subtotal	R\$ 4.919,03

ÓRGÃO	05 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Cód. Red.	Dotação	Valor
135	05.002.20.541.0012.2017.3.3.90.14.1.501.0000000	R\$ 3.000,00
	Subtotal	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. Red.	Dotação	Valor
258	07.001.10.301.0019.2035.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 10.000,00
258	07.001.10.301.0019.2035.3.3.90.30.1.621.0000000	R\$ 30.000,00
264	07.001.10.301.0019.2035.4.4.90.52.1.621.0000000	R\$ 10.000,00
279	07.001.10.301.0019.2036.4.4.90.52.1.500.1002000	R\$ 10.000,00
303	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.1.621.0000000	R\$ 65.000,00
304	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.36.1.500.1002000	R\$ 15.000,00
306	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.40.1.500.1002000	R\$ 6.000,00
	Subtotal	R\$ 146.000,00

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 12/2026 - Página 1 de 2



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red.	Dotação	Valor
368	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.93.1.501.0000000	R\$ 0,05
376	08.001.08.244.0024.1032.3.3.90.30.1.660.0000000	R\$ 3.500,00
	Subtotal	R\$ 3.500,05

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	003- FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Cód. Red.	Dotação	Valor
394	08.003.08.243.0031.2056.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 3.000,00
396	08.003.08.243.0031.2056.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 12.000,00
	Subtotal	R\$ 15.000,00

ÓRGÃO	09 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 – DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Cód. Red.	Dotação	Valor
450	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.711.0000804	R\$ 80.000,00
453	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 350.000,00
453	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.711.0000804	R\$ 30.000,00
	Subtotal	R\$ 460.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 631.919,08</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
242	07.001.10.301.0019.1079.4.4.90.51.1.601.0000000	R\$ 631.919,08
	Subtotal	R\$ 631.919,08
	<b>TOTAL ANULADO</b>	<b>R\$ 631.919,08</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de abril de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 12/2026 - Página 2 de 2